

## HOMOLOGAÇÃO

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO a Adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro Municipal, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal referente ao Processo Licitatório n.º 32/2020, na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2020, Processo Administrativo n.º 2920/2020, para a contratação de empresa para prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramenta que permite a consolidação dos balancetes contábeis dos órgãos da administração direta e indireta, visando a disponibilização de informações padronizadas que garantam a prestação de contas às órgãos de controle externo da União e do Estado, além de geração de relatórios e demonstrativos técnicos que permitam o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal dos órgãos público, pela melhor proposta apresentada, em favor da empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.714.485/0001-97, estabelecida à Rua José do Carmo Lisboa, n.º 177, Sala 04, Vila Bancário, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-660.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de dezembro de 2020; 90.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal